



PORTARIA N. 323, DE 18 DE MAIO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 18/05/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 19/05/22, ano XVII, edição nº 3.984, pág. 106.

Alina Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE **SOBRE**
CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ABIGAIL JOSE ARRUDA**, matrícula n. 730, ocupante do cargo de motorista de maquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de infraestrutura, serviços e urbanismo

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/02/2021 Á 31/01/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/06/2022 Á 30/06/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 18 de maio de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR., SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 249/2022 SINSPU- MT CANABRAVA DO NORTE – MT 17 DE MAIO 2022

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANISMO
PARA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

SECRETARIA:		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANISMO	
PERÍODO DE GOZO:		01/06/2022 A 30/06/2022	
Matricula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
730	ABIGAIL JOSE ARRUDA		01-02-2021 31-03-2022

ATENÇÃO:

- O gozo de férias deverá ocorrer de acordo com o interesse público, conciliado com a época que atenda à oportunidade e à conveniência da Administração.
- As Secretarias Municipais deverão enviar a Coordenadoria de Recursos Humanos até o fechamento do ponto o formulário dos servidores, que entrarão de férias no mês seguinte.

Canabrava do Norte - MT, 17 de maio 2022

Manoel da Silva

Manoel Da Silva
secretário municipal de infra- estrutura, serviços e urbanismo
Portaria n. 028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT

Documento protocolado sob o nº
105 105, em
16 h 26 min.

Manoel R

Fornecedor: Rádio Top FM 903 LTDA - ME

CNPJ: 33.255.030/0001-06

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual contratação de emissora de rádio FM com alcance em toda extensão territorial do município de Canabrava do Norte/MT, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos para atender diversas secretarias municipais da prefeitura municipal de Canabrava do Norte, sendo: de 03 (três) a 07 (sete) inserções diárias de 30" cada, de segunda a sexta, para avisos, comunicados e campanhas pelo período de 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 78.870,00 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de maio de 2022.

Modalidade: Pregão Presencial

Nº do Certame: 023/2022

Data da Publicação no DOC: 19/05/2022

RH/GABINETE
PORTARIA N. 324, DE 18 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N. 324, DE 18 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **TULIO CESAR DE SOUZA FREITAS**, matrícula n.1837 ocupante do cargo de odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2021 À 14/05/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/06/2022 À 30/06/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 18 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 323, DE 18 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N. 323, DE 18 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ABIGAIL JOSE ARRUDA**, matrícula n.

730, ocupante do cargo de motorista de máquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de infra-estrutura, serviços e urbanismo

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/02/2021 À 31/01/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/06/2022 À 30/06/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 18 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 334, DE 18 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N. 334, DE 18 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;